

À COPEL

R José Izidoro Biazetto, 158 - 81200-240 Curitiba - PR

**Formulário para registro/cadastro de Conta Corrente - Pessoas Jurídicas e/ou Pessoa Física**

Prezados Senhores,

Pela presente, autorizamos que os créditos a nosso favor, na qualidade de fornecedor dessa Companhia, sejam efetuados em nossa conta-corrente, de acordo com os dados abaixo mencionados,

|  |                             |                       |
|--|-----------------------------|-----------------------|
| Razão Social/Nome: <b>CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA</b>   |                             |                       |
| Nome Fantasia: <b>CIMCORP</b>  |                             |                       |
| CNPJ/CPF: <b>04.352.711/0001-86</b>  |                             |                       |
| Endereço: <b>RUA PARAIBA, 1323 - CONJ. 301 - SALA 301</b>  |                             |                       |
| Cidade: <b>BELO HORIZONTE</b>  | Estado: <b>MINAS GERAIS</b> | CEP: <b>30130-148</b> |
| Telefone (DDD): <b>(41) 3219-3000</b>  | Fax:                        | Caixa Postal:         |
| Inscrição Estadual: <b>002878544.00-43</b>   | Inscrição Municipal:        |                       |
| E-mail: <a href="mailto:grp_contasareceber@qintess.com">grp_contasareceber@qintess.com</a>   |                             |                       |
| <input type="checkbox"/> Indústria <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Prestador de Serviços <input type="checkbox"/> Órgãos / Entidades                          |                             |                       |
| Tipo de Sociedade: <input type="checkbox"/> Órgão Federal <input type="checkbox"/> Economia Mista <input type="checkbox"/> S.A. <input checked="" type="checkbox"/> LTDA <input type="checkbox"/> Microempresa |                             |                       |
| Descrição do Serviço Prestado:   |                             |                       |

**Preencher apenas se for Pessoa Física ou PJ OPTANTE pelo SI MEI (MICROEMPEENEDOR INDIVIDUAL)**

|  |                |   |
|--|----------------|---|
| Raça: <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Não informado  |                |   |
| Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União Estável  |                |   |
| Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Até 5º ano Fund. Incompleto <input type="checkbox"/> 5º ano Fund. Completo <input type="checkbox"/> 6º a 9º ano Fund. Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completa <input type="checkbox"/> Mestrado Completo <input type="checkbox"/> Doutorado Completo |                |   |
| Nº PIS:  | Data de Nasc.: | Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |

**Preencha a conta corrente no mesmo CNPJ e Razão Social OU Nome e CPF informados acima.****A conta corrente para Pessoa Jurídica deve corresponder ao CNPJ e para Pessoa Física ao CPF****Informações bancárias incorretas acarretarão na devolução do pagamento pelo Banco.****Se for cadastro de PREFEITURAS informar se a conta é para o  ISS  CIP  AMBOS**

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| Banco          | <b>341 - ITAU UNIBANCO S/A</b> |
| Agência        | <b>0262</b>                    |
| Conta Corrente | <b>05960-3</b>                 |

**Obs.: Caso as informações dos dados bancários não forem correspondentes à Razão Social acima informada e por este motivo o Banco pagador devolver o crédito à COPEL, fica a COPEL autorizada a deduzir em nossos pagamentos, os valores relativos aos encargos, impostos e tarifas cobradas pelo estabelecimento bancário pagador.**

Salientamos que o crédito em conta-corrente bancária, conforme os dados acima, dispensará qualquer documento de quitação e que eventuais divergências entre o valor faturado e o valor pago pelo Banco serão dirimidas diretamente junto à COPEL.


Outrossim, em nossas relações com a COPEL, reconhecemos o efeito de quitação regular aos borderôs de pagamento por ela emitidos e devidamente carimbados pelo Banco pagador, o qual processará os pagamentos, desde que mencionem o nome/razão social deste fornecedor e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o Art. 320 do Código Civil. Tal condição operará idênticos efeitos em relação a eventuais cessionários de nossos créditos.

Dessa forma, devolvemos uma via da presente, devidamente preenchida quanto às informações solicitadas e os valores porventura creditados indevidamente na conta-corrente acima, deverão ser informados e solicitados através de correspondência dessa Companhia à nossa empresa, indicando o Banco, Agência e conta-corrente para devolução. Concordamos igualmente em comunicar imediatamente à COPEL, na área de Gestão Financeira, por escrito, toda e qualquer alteração das informações por nós prestadas.

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Responsável pelas informações: <b>EDUARDO BRIA</b> | CPF: <b>023.252.059-32</b>        |
| Função: <b>GERENTE DE NEGÓCIOS JR</b>              | Fone/Ramal: <b>(41) 3219-3000</b> |

Curitiba, 15 de maio de 2023

Ass.:

DocuSigned by:  
  
A84E230CD60843A...

Nota: Toda informação contida neste formulário é de inteira responsabilidade do fornecedor